



**Câmara Municipal dos Barreiros – PE**  
**Casa de Nilo Moraes**

- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

Reconheço e RATIFICO o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023** e **AUTORIZO** a contratação de **A J ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ nº 45.554.042/0001-02.** com o valor global de **R\$ 91.000,00 (noventa e uma mil reais)**, em 12 parcelas mensais de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, acrescidas de mais 01 (uma) parcela no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, relativo à elaboração da Prestação de Contas Anual, para a **Contratação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil e assessoria e consultoria financeira/gerencial para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município dos Barreiros**, fundamentado na Lei Federal nº 14.039/2020 c/c art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, e determino as seguintes providências:

- a) Publicação no Site da Câmara e no quadro de aviso;
- b) Emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s) Global;
- c) Convocação para assinatura do Contrato;

Barreiros/PE, 17 de abril de 2023.

  
**José Henrique da Silva Costa**

Presidente da Câmara de Vereadores do Município dos Barreiros